



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura de Ilha das Flores**  
**Gabinete do Prefeito**

---

Ofício nº 21/2020

Ao Ilustríssimo Senhor  
JOSÉ SEBASTIÃO FILHO  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE**

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência a **MENSAGEM**, acompanhada do **PROJETO DE LEI** que, conforme consta de sua ementa, dá à Praça situada na Rua Largo do Bomfim, localizada no Povoado Serrão, o nome “ANTÔNIO FERREIRA DE GOIS-MANDIOCA VAQUEIRO”, ao tempo em que solicitamos que o mesmo seja incluído em pauta com a maior brevidade possível.

Ilha das Flores/SE, 12 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

  
**CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE**  
Prefeito



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura de Ilha das Flores**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**PROJETO DE LEI Nº 47 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dá à praça situada à Rua Largo do Bomfim, localizada no Povoado Serrão, o nome de “Antônio Ferreira de Gois - Mandioca Vaqueiro”, e dá outras providências.

**CHRISTIANO ROGÉRIO RÊGO CAVALCANTE**, Prefeito do Município de Ilha das Flores, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

**Art. 1º** - A praça situada à Rua Largo do Bomfim, localizada no Povoado Serrão, passa a ser chamar “PRAÇA ANTÔNIO FERREIRA DE GOIS - MANDIOCA VAQUEIRO”.

**Art. 2º** - As despesas com a confecção e colocação da placa com o nome do homenageado, serão consignadas na dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilha das Flores/SE, 12 de Fevereiro de 2020.

  
**CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE**  
Prefeito



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura de Ilha das Flores**  
**Gabinete do Prefeito**

---

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

**MENSAGEM**

**URGENTE!**

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº47 de 12 de Fevereiro de 2020, que dá à praça situada à Rua Largo do Bomfim, no Povoado Serrão, o nome de “Antônio Ferreira de Gois - Mandioca Vaqueiro”, e dá outras providências.

CONSIDERANDO QUE, o ora Homenageado, popularmente conhecido como “Mandioca Vaqueiro”, trata-se de cidadão nascido no em 1934, no povoado Badajó, Município de Japarutuba/SE e, no ano de 1965 mudou-se para o Município e Ilha das Flores/SE, vindo a casar-se com a Sra. Amerita e, juntos, constituíram uma enorme família conhecida por todos, tornando-se com o passar dos anos cidadão respeitado e honrado em nosso município.

CONSIDERANDO que trata-se de trabalhador de origem humilde, que plantou “suas raízes” em nossa urbe, com muito esforço, dedicação e honradez, por exercer com maestria diversas funções em sua vida, seja como “comboieiro”, “trocador de cavalos”, além de ter sido, também, vendedor de camarão e amendoim.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura de Ilha das Flores**  
**Gabinete do Prefeito**

---

CONSIDERANDO QUE o ora homenageado é pessoa reconhecida por todos os cidadãos Ilhaflorenses pelos serviços acima prestados, bem como por seu caráter e honradez.

CONSIDERANDO QUE , pelas razões acima, é que este município de Ilha das Flores/SE, através do presente projeto de lei em questão, tem por finalidade prestar-lhes as devidas homenagens valorizando àquele que tanto incrementou e valorizou o desenvolvimento de nossa região.

Ao submeter o projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-los e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade de sua aprovação.

Posto isso, solicitamos a compreensão de Vossas Excelências, requerendo que este projeto de lei tramite em REGIME DE URGÊNCIA e, que, ao final, seja aprovado.

Ilha das Flores/SE, 12 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

  
**CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE**  
Prefeito